



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO Nº /2025

**REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE
CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL SR. ANDERSON HONÓRIO LIMA.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 001/2025, a Moção de Congratulação ao Servidor Público Municipal Sr. Anderson Honório Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Município, com dedicação e presteza no atendimento à população.

Justificativa: A Câmara Municipal de Quatis, nos termos regimentais, apresenta a presente Moção de Congratulação ao servidor público municipal Anderson Honório Lima, em reconhecimento à sua trajetória de vida, dedicação e relevantes serviços prestados à municipalidade.

Nascido e criado em Quatis, onde viveu até os 35 anos, Anderson sempre manteve laços sólidos com sua cidade natal. Atualmente residente em Porto Real, é casado e pai de um filho, tendo ao longo de sua vida conciliado o cuidado com a família com a busca constante pelo conhecimento e crescimento pessoal.

Formou-se em Tecnólogo em Logística em 2013 e, mais recentemente, em Letras pela Universidade Federal Fluminense (UFF) no ano de 2023, demonstrando determinação e compromisso com a educação e com o aprimoramento de suas habilidades profissionais.

No âmbito do serviço público, ingressou em 2016 na Câmara Municipal de Quatis, aprovado em primeiro lugar no concurso público para o cargo de Agente Condutor, função que desempenha desde então com responsabilidade, seriedade, transparência e discrição, conquistando o respeito e a admiração de colegas e da comunidade.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, .../...../.....

às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Diante de sua história de dedicação, ética profissional e contribuição ao serviço público municipal, a Câmara Municipal de Quatis expressa, por meio desta Moção, sua homenagem e reconhecimento a Anderson Honório Lima, exemplo de servidor comprometido com sua função e com o bem da coletividade.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de agosto de 2025.

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER
Vereadora

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, .../...../.....

às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.: